Anexo ao Of. nº 1116/88-GP.
S. Vicente 22/09/88

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2208

Denomina "Antonio Bernardo", a Avenida "A", Símbolo 1425, no Parque Industrial Imigrantes.

Processo nº 11.914/88

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Antonio Bernardo", a Avenida "A", Símbolo 1425, com início no Km 63 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e término na Avenida "5", Símbolo 1424, no Parque Industrial Imigrantes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Célula Mater da Nacionalidade, em 16 de setembro de 1988.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PL 48
Doc 1506

mtas/.

PROC. 83/88